



MATÉRIA RECEBIDA Nº 356/2025

Ofício nº 597/2025
Ibitinga, 27 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 34/2025, do Vereador Mira.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 34/2025, da Câmara Municipal, referente à possibilidade do município firmar convênio com a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Ibitinga.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Habitação e Urbanismo, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibitinga, 26 de maio de 2025.

Assunto: Nota Técnica em resposta ao requerimento nº 034/2025

Em resposta ao requerimento protocolizado nesta Câmara Municipal, o que cabe a Secretaria de Habitação e Urbanismo informar, é o que segue:

A Prefeitura através da Secretaria de Habitação e Urbanismo, tem no seu quadro de funcionários os fiscais de Obras que fazem a fiscalização das obras e vistoria para emissão do habite-se.

Bem como, no recebimento das obras e infraestrutura dos loteamentos, que são verificadas pelos engenheiros da secretaria e do SAAE.

Portanto, não vemos necessidade de ampliação do número de profissionais na fiscalização.



OLAERTE CONSTANTINI
CREA: 060.060.955-7
SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E URBANISMO

